

29 de maio

Workshop 1 - 09:00 – 10:30

**Infraestruturas de informação Geográfica em Português à volta do Mundo**

Workshop 2 - 11:00 – 12:00

**Rumo ao SNIG 2020 e Mentas Criativas**

Workshop 3 - 14:00 – 15:30

**Serviços de Dados Geográficos INSPIRE**

Workshop 4 - 15:30 – 17:00

**Panorama atual e evolução dos metadados INSPIRE em Portugal**

# Diagnóstico 2015

*Rumo ao SNIG2020*

**Mário Caetano**

**Subdiretor-Geral do Território**

1990



**Decreto-Lei n.º 53/90**  
de 13 de Fevereiro

25

2007



**Decreto-Lei n.º 180/2009**  
de 7 de Agosto

2009

6

2014  
2015

Diagnóstico 2015



- 2020**
- INSPIRE – metas finais INSPIRE em 2020
  - Um ciclo da direção - 2020 – 2014/15 + 5 anos
  - Financiamento: Acordo de Parceria – Portugal 2020
  - Programas e iniciativas emblemáticas, e.g. Europa 2020, Horizonte 2020



# Diagnóstico 2015



# Monitorização INSPIRE

**Ana Luisa Gomes**

Investigadora auxiliar da DGT

# Observação direta

**Mário Caetano**

**Subdiretor-Geral do Território**

## Observação direta dos serviços de dados geográficos

**Serviços observados** – serviços de dados geográficos reportados na Monitorização 2014 pelas entidades que os produzem

A Directiva INSPIRE obriga a que os conjuntos de dados geográficos (**CDG**) estejam disponíveis através de **serviços de rede interoperáveis** e com **metadados** conformes

## Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas <b>10%</b> dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	
Serviços com metadados	136	<b>90%</b> dos serviços têm metadados
Média da % conformidade	<b>78,1%</b>	

## Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas <b>10%</b> dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	
Serviços não operacionais	15	
Serviços OGC	66	Apenas <b>44%</b> dos serviços seguem as especificações OGC
Acesso necessita autenticação	14	

## Observação direta dos serviços de dados geográficos

Total de CDG	1500	Apenas <b>10%</b> dos CDG tem serviços
Total de serviços	150	

% de CDG com serviços OGC operacionais sem restrições de acesso **2.3%**

# Consulta pública

**Mário Caetano**

**Subdiretor-Geral do Território**

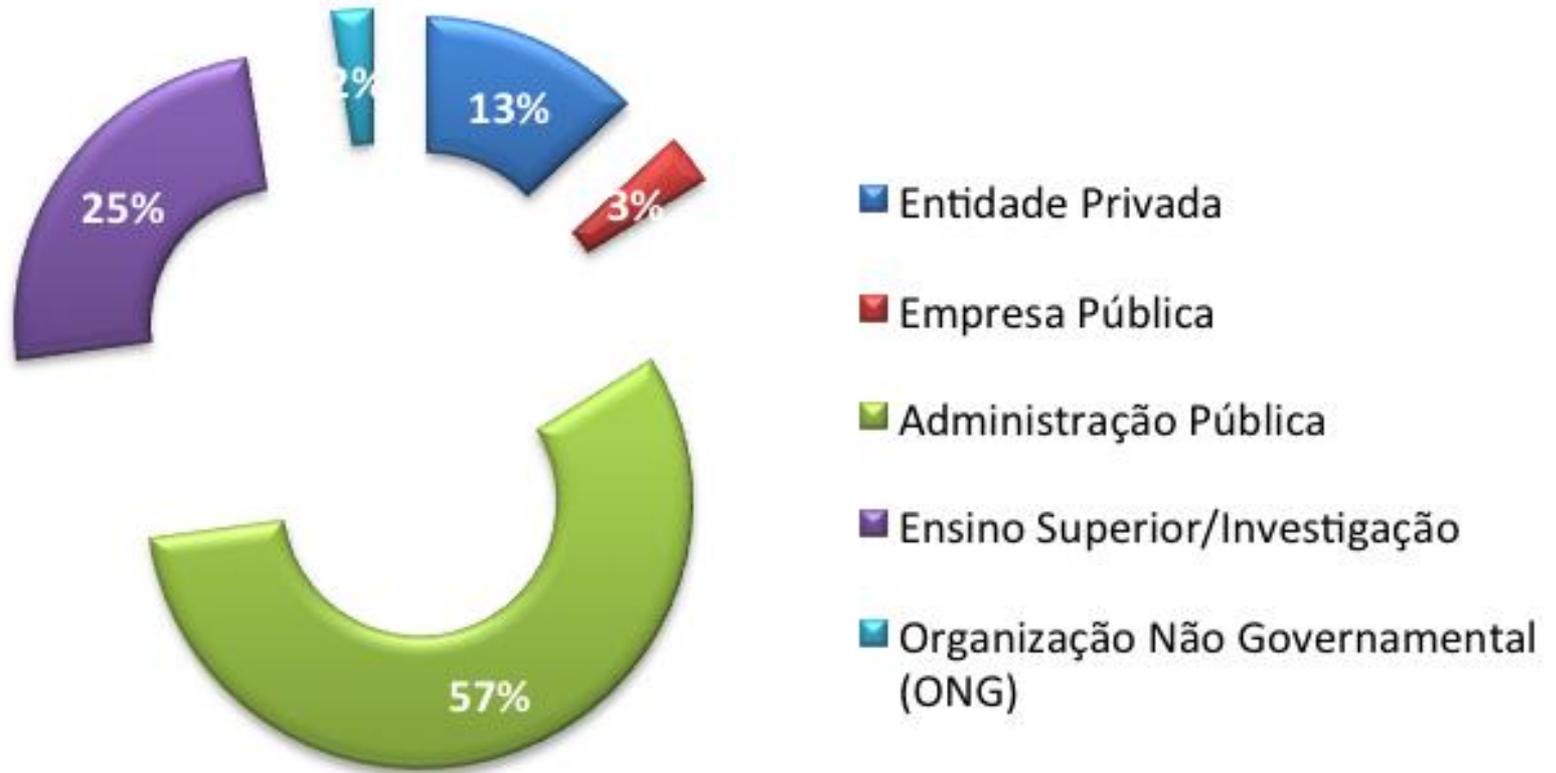


# 505

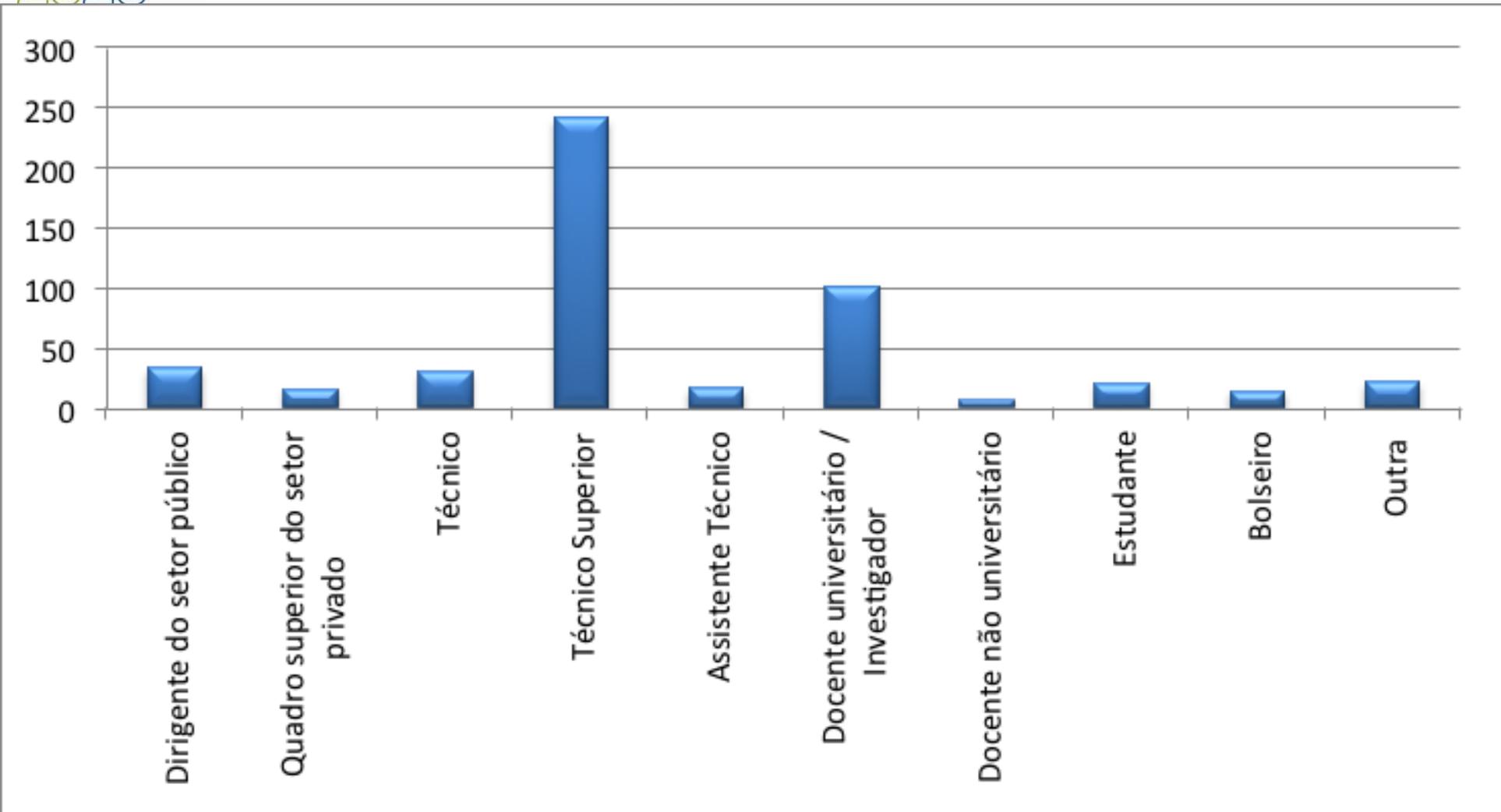
participantes

13 a 29 de março 2015

**17** dias

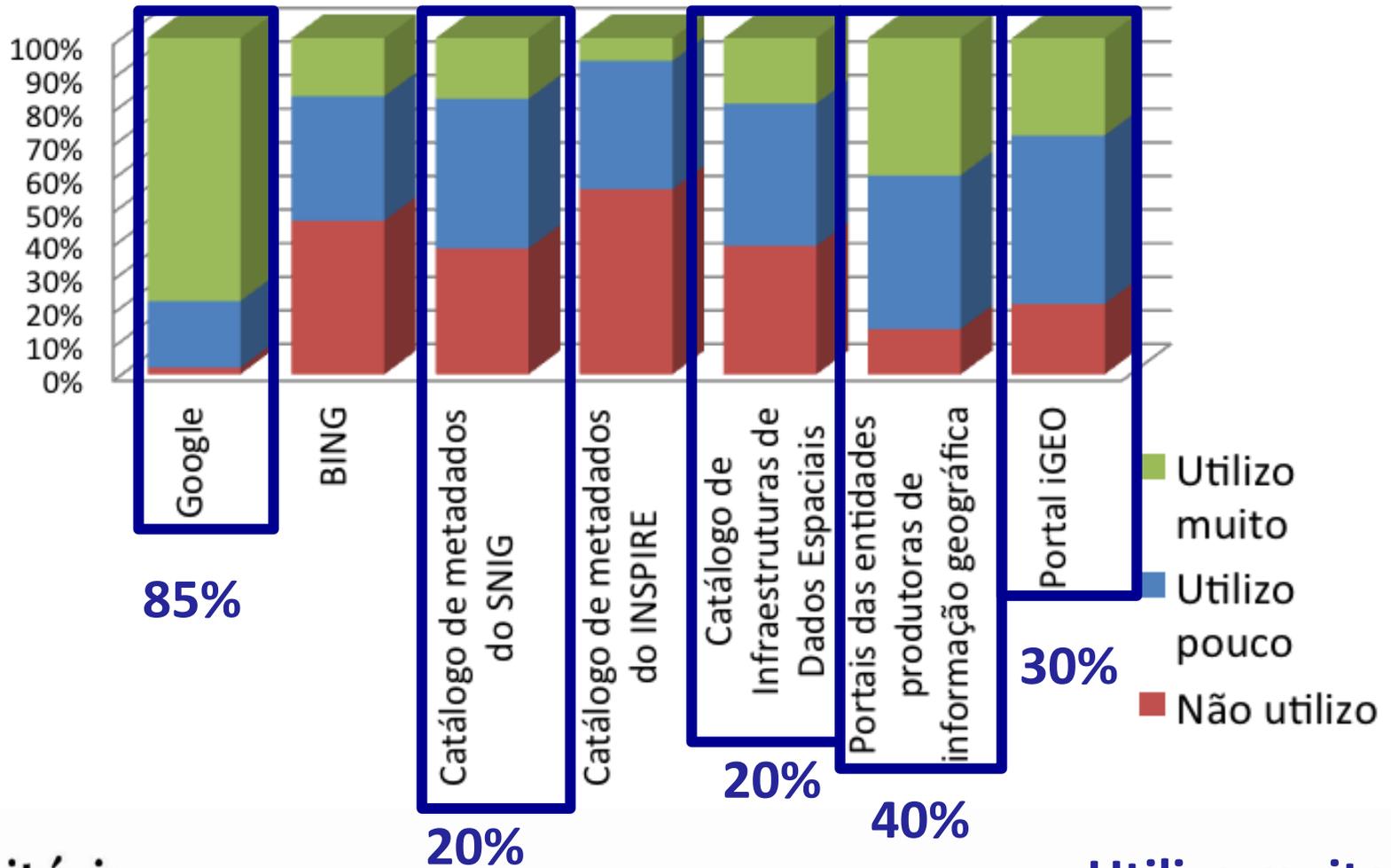


AP Central	22%
AP Local	28%
AP Regional	6%





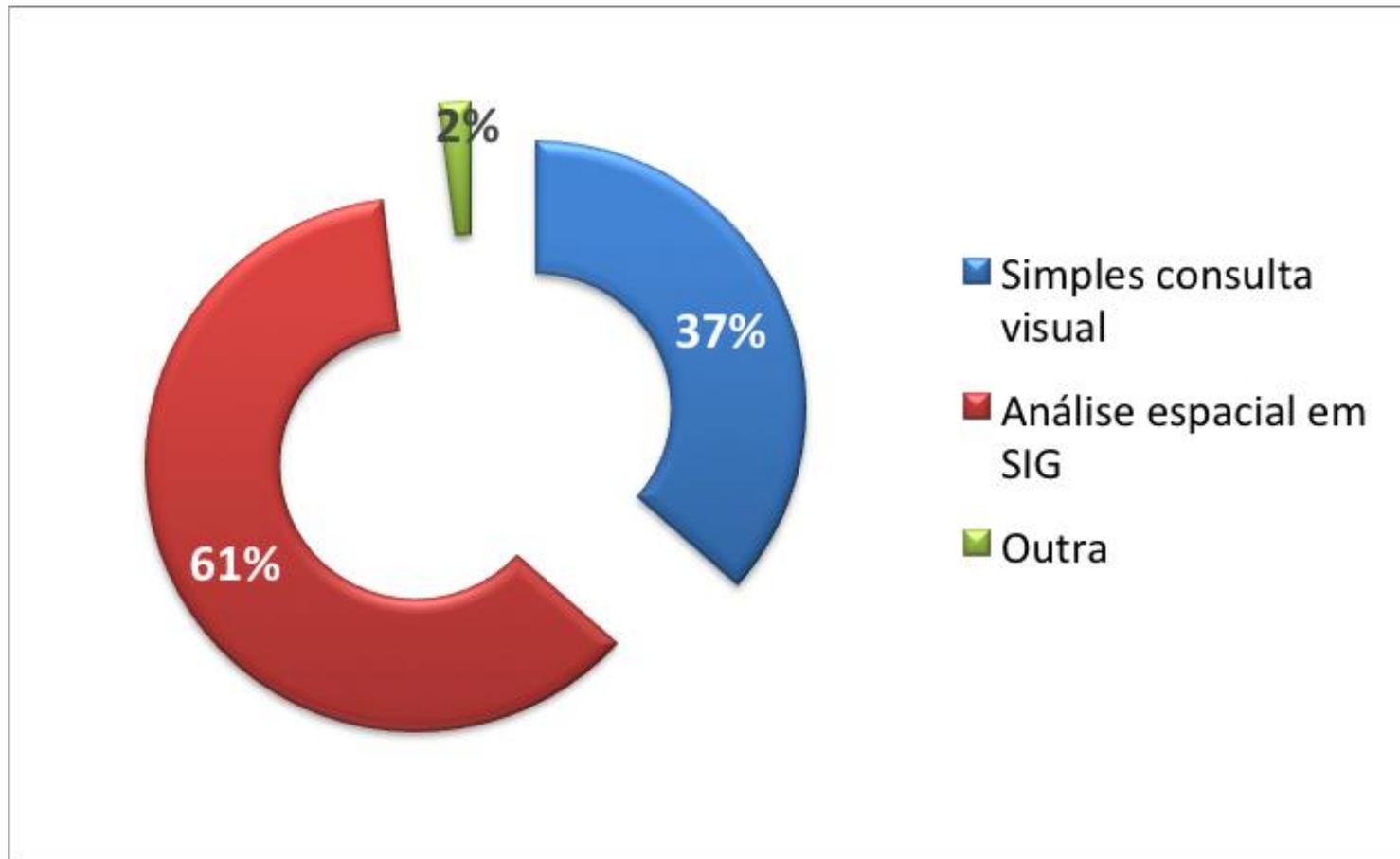
## Pesquisa de informação geográfica



**Utilizo muito**

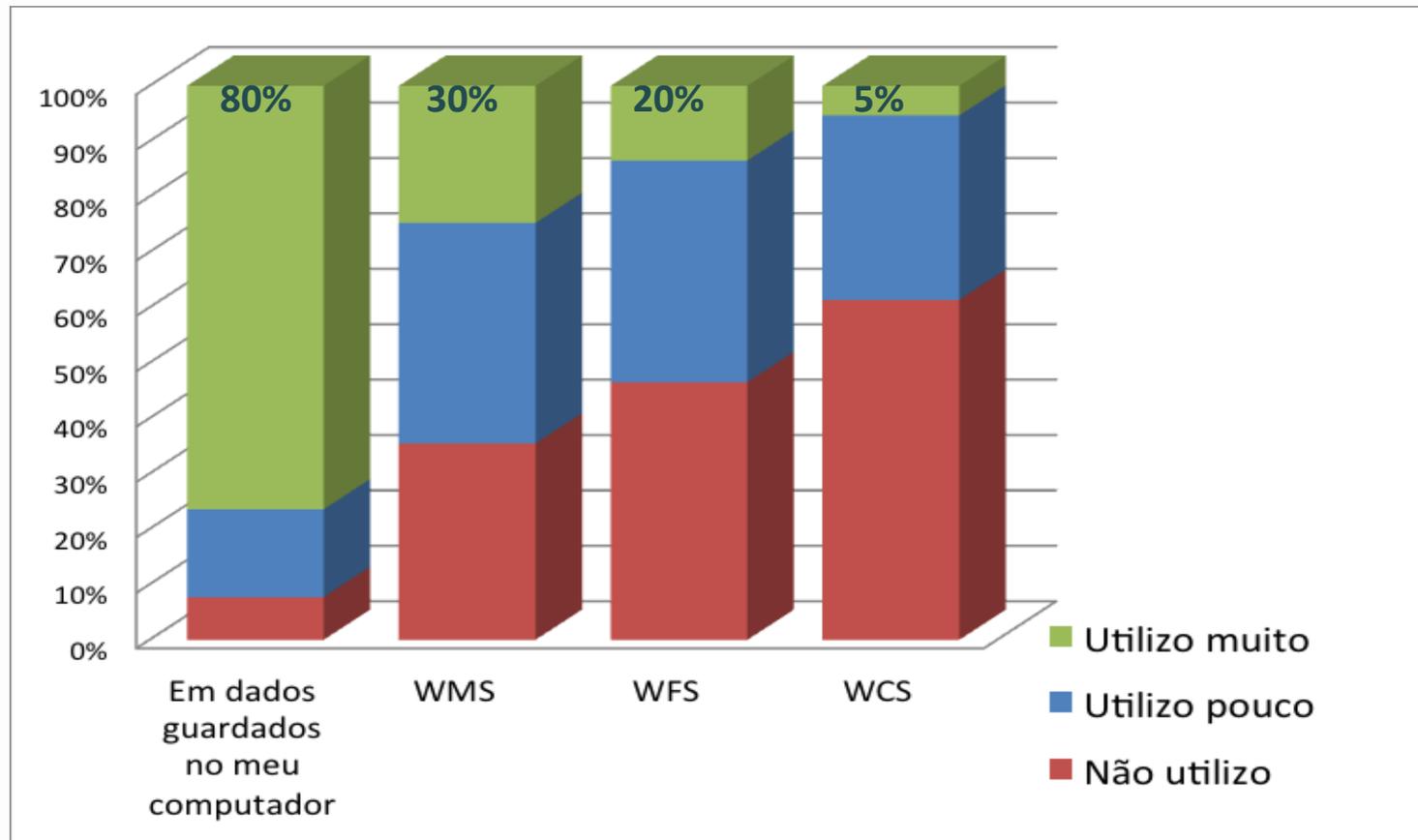


## Utilização de informação geográfica



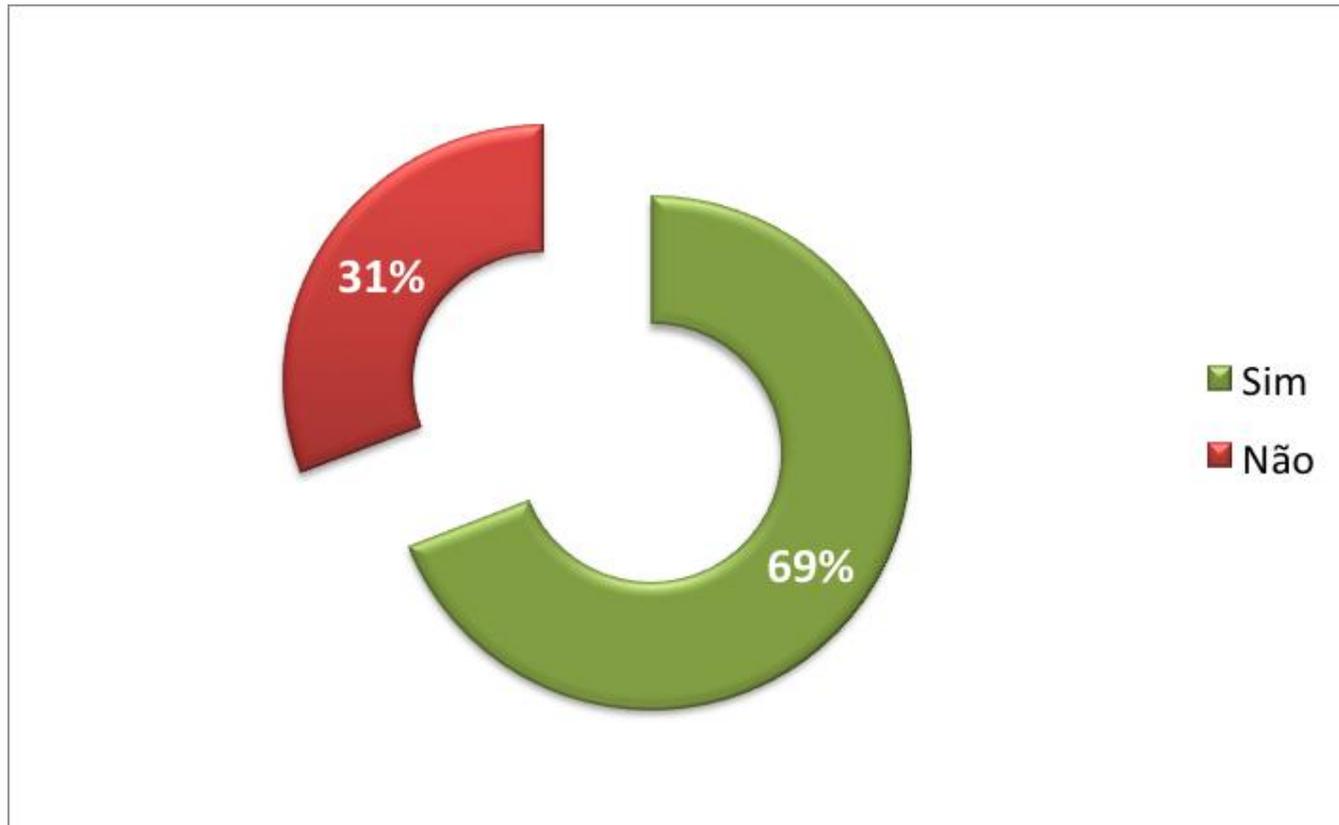


## Acesso à informação geográfica



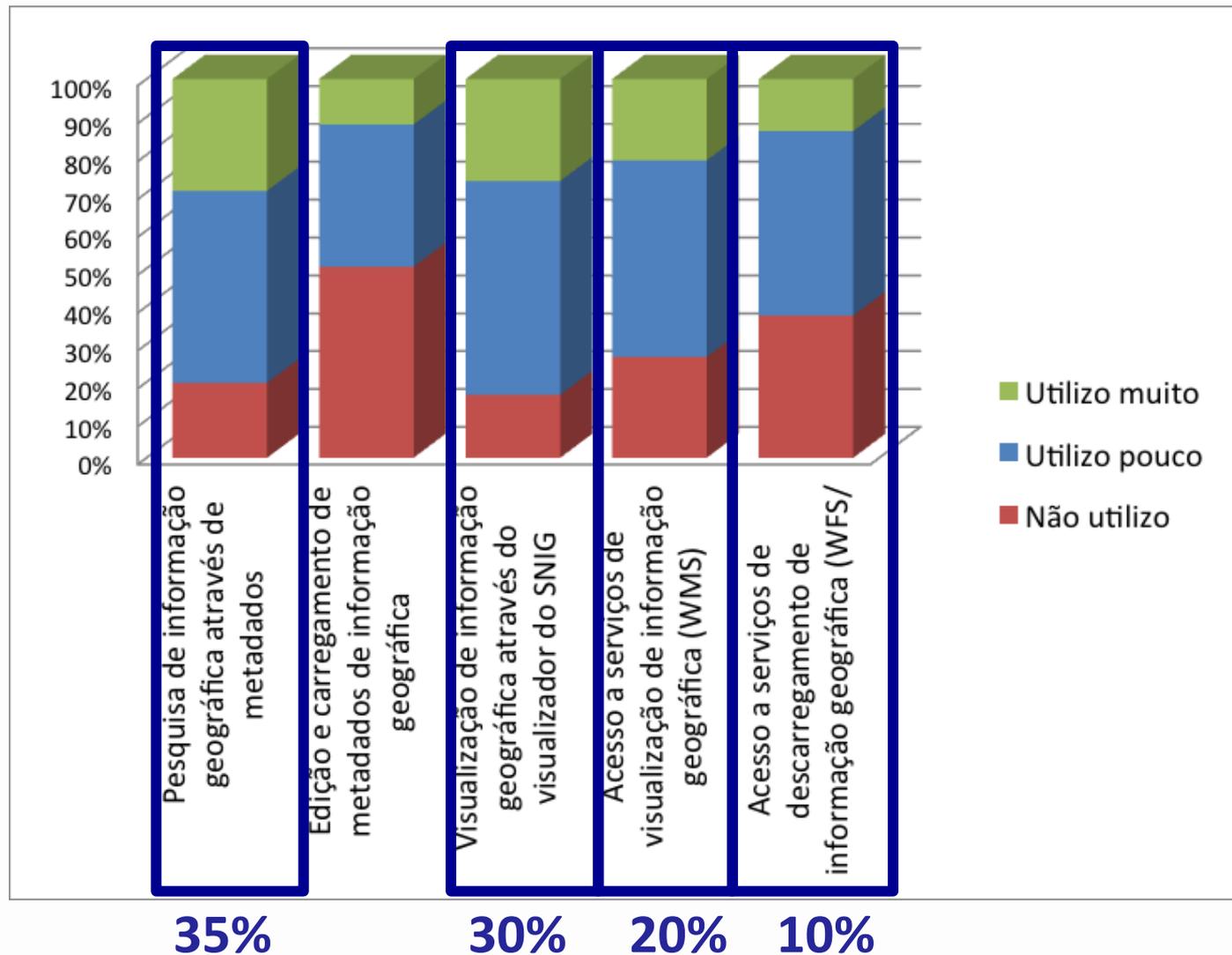


## Utilização e /ou conhecimento do SNIG e/ou INSPIRE



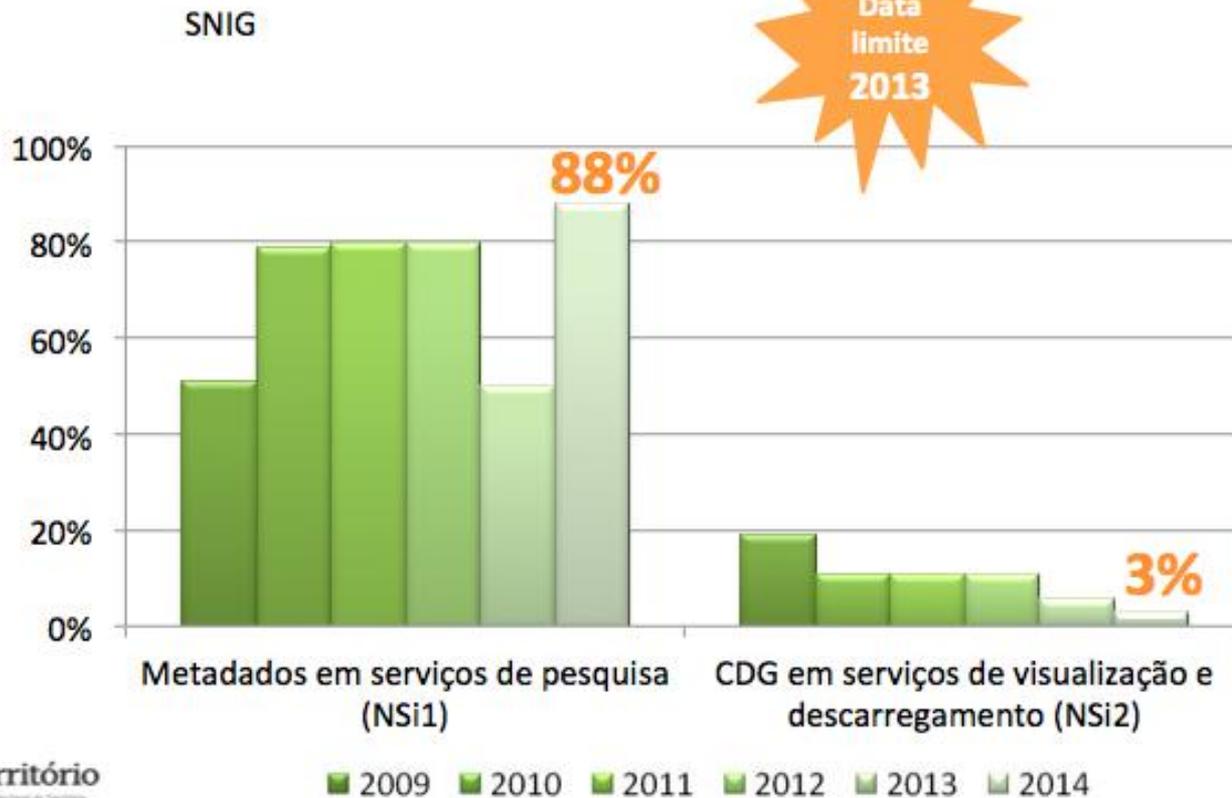


## Objetivo do acesso ao SNIG



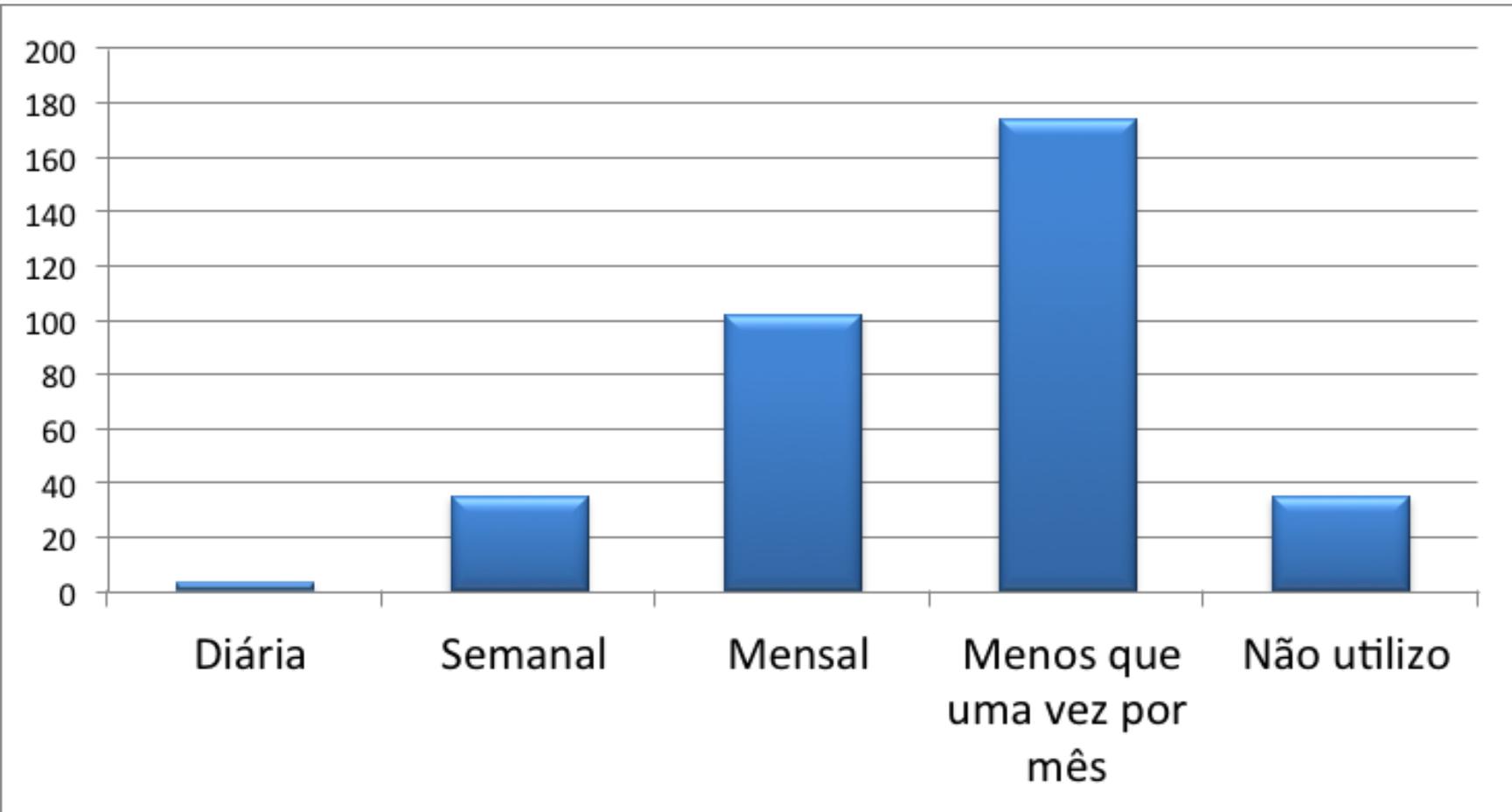


## Indicadores de Serviços





## Frequência de utilização do SNIG





## Opiniões sobre o SNIG

A <b>pesquisa</b> de Informação Geográfica no SNIG é <b>fácil</b> e intuitiva	<b>18 %</b>	<b>63 %</b>	<b>18 %</b>
O SNIG tem os <b>metadados</b> da informação geográfica de que normalmente <b>preciso</b>	<b>18 %</b>	<b>67 %</b>	<b>15 %</b>
Os <b>metadados</b> do SNIG <b>caraterizam bem</b> a informação geográfica de que normalmente preciso	<b>28 %</b>	<b>61 %</b>	<b>11 %</b>
O SNIG disponibiliza os serviços de visualização de informação geográfica ( <b>WMS</b> ) de que normalmente preciso	<b>12 %</b>	<b>65 %</b>	<b>23 %</b>
O SNIG disponibiliza os serviços de descarregamento de informação geográfica ( <b>WFS/WCS</b> ) de que normalmente preciso	<b>7%</b>	<b>59%</b>	<b>35%</b>



**17 %**

**Está muito bem**

**63 %**

**Poderia estar  
melhor**

**20 %**

**Não está  
nada bem**





## Opiniões sobre o iGEO

- O iGEO permite pesquisa e acesso **mais fácil** do que o SNIG 20 % 61% 19%
- O iGEO **só** permite o acesso **a IG gratuita**, pelo menos para a AP 16 % 60% 24%
- O iGEO é um portal de acesso a IG essencialmente pensado para o **cidadão** 11% 54 % 35 %
- A **coexistência** do SNIG e iGEO **potencia** o acesso a IG 26 % 54 % 20 %
- O iGEO e o SNIG destinam-se a tipos de utilizadores **diferentes** 12% 57% 31%
- Tenho **dificuldades** em compreender a existência do iGEO uma vez que já existe o SNIG 15% 47% 38%



## Barreiras no acesso à informação geográfica

Fraca cooperação e partilha de IG entre entidades da AP	89 %
Falta de instrumentos legais que promovam políticas de dados abertos	78 %
Escassez de recursos humanos qualificados na AP	61 %
Falta de ações de formação	72 %
Desatualização da IG	69 %
Deficiente interoperabilidade de IG	71 %





## Opiniões sobre a Diretiva INSPIRE

Os princípios de partilha de informação geográfica através dos serviços de rede mantêm-se pertinentes

63 % 34% 3%

A Diretiva INSPIRE contribui para melhorar a eficiência do meu trabalho

55 % 30% 15%

A Diretiva INSPIRE melhora a disponibilidade e acessibilidade dos dados e serviços de informação geográfica

43% 40 % 17 %

A Diretiva INSPIRE melhora o acesso a informação geográfica necessária para apoiar políticas e tomadas de decisão

43 % 50 % 7 %

A Diretiva INSPIRE contribui para uma política de dados mais aberta para o setor público

39% 55% 6%

Os benefícios da implementação da Diretiva INSPIRE serão maiores do que os respectivos custos

36% 54% 10%



47 %

44 %

9 %



17 %

Concordo  
totalmente

63 %

Concordo  
parcialmente

20 %

Discordo



# Análise SWOT

**Alexandra Fonseca**  
Investigadora Principal da DGT

# Conclusões

**Mário Caetano**  
Subdiretor-Geral do Território

# Diagnóstico 2015



Uma IIG orientada para resultados

Uma IIG que dê cumprimento ao DL 180/2009

Uma IIG que dê respostas às exigências e boas práticas da diretiva INSPIRE

Uma IIG que vá de encontro às expectativas da Administração Pública, empresas e cidadãos

Uma IIG orientada para o cidadão e para o serviço público

Uma IIG articulada com IIG temáticas, regionais e locais

Uma IIG com dados/informação e não apenas com metadados

Uma IIG com um política de dados que facilite o acesso a informação geográfica

Uma IIG dinâmica – uma IIG que cresça, que se modernize e que se adapte

Uma IIG com a participação da academia e dos centros de investigação

Uma IIG que catalogue e permita o acesso a informação geográfica voluntária (VGI)



As **metas** para o **SNIG 2020**

devem ser concebidas por **processos colaborativos e participativos**

e que resultem

e um amplo **debate nacional**

sobre o que se espera do SNIG a médio prazo.



Uma infraestrutura de  
informação geográfica  
**participada**